



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

1º VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 138/2022-CMB – 1ª RO/CMB: 05/12/2022

EMENTA: Reinstalação de caçamba na Rua Rodolfo José Chaves.

Excelentíssima Senhora Vice-Presidente,

Protocolo nº	6056
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG	
Data:	08/12/22
Hora:	8:18
Ass.:	<i>Anderson Miguel</i>

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe a INDICAÇÃO, sugerindo à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a reinstalação de uma caçamba na Rua Rodolfo José Chaves, próximo ao nº 73, para uso dos moradores e comerciantes das proximidades.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

ANDERSON MIGUEL
LEITE
SANTOS:08920270619

Assinado de forma digital por
ANDERSON MIGUEL LEITE
SANTOS:08920270619
Dados: 2022.11.29 13:55:01 -03'00'

VER. ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

APROVADO EM
05/12/22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Anderson Miguel L. Santos
Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se faz necessário pois a caçamba foi retirada do local e, por ser uma área central, com grande tráfego de pessoas, os moradores e comerciantes necessitam desta para descarte do lixo. Com a falta de tal caçamba, os animais têm espalhado todo o lixo, que é deixado no chão, causando muita sujeira.

PROTOCOLO Nº 1378
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 29 / 11 / 2022
Hora: 14:11
Ass. *Anderson*

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG





